



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

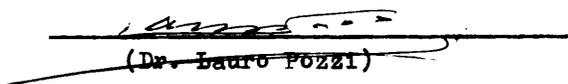
LEI Nº 718

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua Antonio Magnani" a atual travessa 4, localizada no loteamento Vila Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

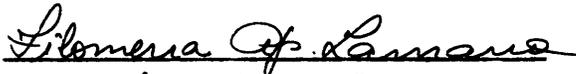
Pirassununga, 16 de maio de 1963


(Dr. Lauro POZZI)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura.

Data supra.


Secretária Subst. da P.M.